



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL**  
**PPGS/UFSCar/UNEMAT**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGS/CECH/UFSCAR) PARA INGRESSO NO**  
**CURSO DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (OFERTA ÚNICA/2015)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) torna público, a abertura de inscrição e estabelece o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Interinstitucional em Sociologia a ser oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

## **1. Das vagas**

Este processo de seleção oferece 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado. As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte distribuição:

I – 12 (doze) vagas para Docentes efetivos da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;

II – 02 (duas) vagas para Profissionais Técnicos efetivos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;

III – 04 (quatro) vagas para Docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT;

IV – 02 (duas) vagas para servidores efetivos vinculados a Órgãos e Secretarias do Estado de Mato Grosso.

1.1 - Serão considerado(a)s aptos(a)s apenas o(a)s candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, nota 7 (sete) em cada uma das provas previstas neste edital.

1.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias finais em ordem decrescente, obedecido o respectivo número de vagas para cada demanda.

1.3 – Não havendo preenchimento de vagas em alguma das demandas, será convocado o(s) candidato(s) da classificação geral com maior nota.



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

1.4 – Em caso de desistência de aluno já matriculado, e havendo possibilidade e autorização do programa promotor, será convocado o primeiro classificado na respectiva demanda, e em caso de não haver classificado, será convocado o candidato da classificação geral com maior nota.

## **2 - Qualificação para Ingresso no curso de Doutorado**

Portadores de diploma de curso de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação e diploma de Mestrado, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

## **3. Da Comissão de Seleção**

O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGS/UFSCar.

3.1. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível no formulário de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGS/UFSCar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

3.2. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação do PPGS, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGS/UFSCar, conforme previsto no Cronograma do presente Edital.

3.3. Relação dos docentes credenciados no PPGS/UFSCar:

- **André Ricardo de Souza**  
**Doutor em Sociologia, USP, 2006.**
- **Anete Abramowicz**  
**Doutora em Educação, UNICAMP, 1996.**
- **Cibele Saliba Rizek**  
**Doutora em Sociologia, USP, 1994.**
- **Fabiana Luci de Oliveira**  
**Doutora em Ciências Sociais, UFSCar, 2006**
- **Fábio José Bechara Sanchez**  
**Doutor em Sociologia, USP, 2012**
- **Gabriel de Santis Feltran**  
**Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.**
- **Isabel Pauline Hildegard Georges**



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

**Doutora em Sociologia, Universidade de Paris VIII, 2000.**

• **Jacob Carlos Lima**

**Doutor em Sociologia, USP, 1992.**

• **Jacqueline Sinhoretto**

**Doutora em Sociologia, USP, 2007.**

• **Jorge Leite Júnior**

**Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP, 2008.**

• **Maria Aparecida de Moraes Silva**

**Doutora em Sociologia, Université de Paris I, 1980.**

• **Maria da Gloria Bonelli**

**Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.**

• **Maria Inês Rauter Mancuso**

**Doutora em Sociologia, USP, 1998.**

• **Oswaldo Mário Serra Truzzi**

**Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.**

• **Richard Miskolci Escudeiro**

**Doutor em Sociologia, USP, 2001.**

• **Rodrigo Constante Martins**

**Doutor em Ciências Ambientais (área Sociologia), USP, 2004.**

• **Rosemeire Aparecida Scopinho**

**Doutora em Sociologia, UNESP, 2000.**

• **Tânia Pellegrini**

**Doutora em Letras, UNICAMP, 1993.**

• **Valter Roberto Silvério**

**Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1999.**


#### **4. Das Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração simples no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h no endereço citado abaixo.

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada, 78.200-000  
Cáceres-MT, Fone: (65) 3221-0045 / 0040

**4.1 Custas da Seleção:** O candidato deverá realizar o pagamento referente a custas de seleção no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) através de uma GRU (Guia de Recolhimento da União).

Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no

	<p style="text-align: center;"> <b>Universidade Federal de São Carlos</b>  <b>Centro de Educação e Ciências Humanas</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Sociologia</b>  Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a> - Endereço eletrônico: <a href="mailto:ppgs@ufscar.br">ppgs@ufscar.br</a> </p>
---	--

endereço:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencher corretamente a GRU, utilizando os dados do modelo abaixo, imprimir, efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite de inscrição no processo seletivo, e incluir o comprovante de pagamento com os demais documentos necessários para a inscrição. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

Dados para preenchimento da GRU

<b>Unidade Favorecida</b>	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Código de Recolhimento	28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso Público
Número de Referência	201513

**4.2 Pedidos de isenção de pagamento:**

**Horário:** 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:0h.

**Local:**

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, 78.200-000  
Cáceres-MT, Fone: (65) 3221-0045 / 0040

**Documento a ser apresentado:** Declaração isenta de Imposto de Renda do candidato e dos pais ou cônjuge. *(A isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na [Lei 7.115/83](#)).* Mediante apresentação de documentos específicos, poderão ser isentos da taxa os candidatos que se enquadrem em leis estaduais que concedam o benefício da gratuidade.



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

## 4.2 Procedimentos de Inscrição:

### Doutorado

A inscrição somente será aceita após a entrega e conferência dos documentos listados a abaixo:

- Ficha de Inscrição (anexo I) devidamente preenchida com uma foto 3x4 (indicar provável orientador na ficha e na capa do projeto);
- Comprovante de pagamento do valor referente às custas de seleção ou comprovante de isenção de pagamento;
- Declaração ou Atestado emitido pela autoridade competente que comprove o vínculo efetivo do servidor com o respectivo órgão para o qual está concorrendo a vaga;
- Currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>);
- Cópia da certidão de nascimento/casamento;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Projeto de pesquisa (04 cópias impressas) e uma digital em pdf enviada para o e-mail: [dintersociologia@unemat.br](mailto:dintersociologia@unemat.br);
- Cópia autenticada do diploma de mestrado. Em caso de apresentação do diploma original no ato da inscrição, não é necessário a autenticação;
- Cópia autenticada do histórico escolar do mestrado. Em caso de apresentação do diploma original no ato da inscrição, não é necessário a autenticação;
- Resumo da Dissertação do Mestrado;
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira do mestrado cursado ou de certificação internacional em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano (certificações internacionais de proficiência serão aceitas tais como TOEFL, DELPHI, DAAD, OXFORD, etc.). Caso candidato não tenha como comprovar proficiência em nenhuma língua estrangeira, deverá realizar exame de proficiência em duas línguas, sendo escolhidas entre: Inglês, Francês e Espanhol.

### Observações:

1. Candidatos que ainda *não possuem o diploma de mestrado* deverão apresentar *Certificado de Conclusão e Atestado* da Instituição de Ensino Superior confirmando a validade nacional do curso.
2. Candidatos que estiverem em *fase de conclusão da dissertação de mestrado* poderão se inscrever para o processo seletivo apresentando, além do *histórico*



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

*parcial do curso, uma declaração da Instituição de Ensino Superior de que são prováveis formandos até 10 de dezembro de 2015, bem como atestando a validade nacional do curso.*

#### **4.2.1 - Projeto de Pesquisa**

O projeto deverá ser entregue, em quatro cópias impressas, no ato da inscrição e uma cópia digital, encaminhada na mesma data para o e-mail:

[dintersociologia@unemat.br](mailto:dintersociologia@unemat.br).

Deverá ser formatado na fonte Arial tamanho 12; espaço 1,5; páginas numeradas; constando as seguintes especificações:

- Para o Doutorado – 11 a 15 páginas

Subdividido em: Resumo; Introdução; Revisão Bibliográfica; Definição do problema; Objetivos; Metodologia e Bibliografia.

#### **4.2.2 - Das impugnações em face de membros da comissão de seleção**

É obrigação do candidato informar, em campo próprio da ficha de inscrição, se, em relação a quaisquer possíveis membros da Comissão de Seleção, possui relações ou vínculos: a) de parentesco – por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral – até o 3.o grau; b) de amizade; c) de inimizade; d) profissionais ou e) acadêmicas.

Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet no programa e no site [www.unemat.br/prppg](http://www.unemat.br/prppg).

Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção, divulgará na página de internet do programa e no site [www.unemat.br/prppg](http://www.unemat.br/prppg): a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) de indeferimento da inscrição.

A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista, terão prazo de (01) um dia útil para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação e no site [www.unemat.br/prppg](http://www.unemat.br/prppg) o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

Na mesma data, a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos, aqueles cujos nomes constem da lista terão prazo de 01 (um) dia útil para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim como as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações de parentesco – por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral – até o 3.o grau, amizade/inimizade ou ainda a existência de vínculos profissionais ou acadêmicos.

Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de qualquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página da internet do programa de pós-graduação. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar pela referida página a divulgação das informações.

Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de nova impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

## 5. CALENDÁRIO

CALENDÁRIO	DATA	Local
Isenção da taxa de inscrição	24 e 25/11/15	PRPPG/UNEMAT
Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/11/15	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>





**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

Inscrição processo seletivo	24/11/15 a 08/01/16	PRPPG/UNEMAT
Divulgação da Comissão de Seleção	12/01/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
Deferimento de inscrições	13/01/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
Prazo para Recursos	14/01/16	PRPPG/UNEMAT
Divulgação do Julgamento dos Recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas	15/01/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
Prazo para impugnação em fase de membros da Comissão de Seleção	13/01/16	PRPPG/UNEMAT
Divulgação da decisão da CPG em fase das impugnações apresentadas	14/01/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
<b>Etapas seleção</b>		
1ª Etapa - Divulgação do resultado da Análise do projeto de pesquisa (fase eliminatória)	21/01/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 1ª Etapa	22/01/16	PRPPG/UNEMAT
Prazo para que a comissão de seleção analise os recursos	25/01/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
2ª Etapa – Proficiência 2ª língua estrangeira (fase eliminatória)	26/01/16	Campus Universitário de Cáceres
Divulgação do resultado da prova de proficiência (fase eliminatória)	26/01/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
3ª Etapa - Exame Oral (fase eliminatória)	27 a 29/01/16	Campus Universitário de Cáceres
Publicação do Resultado da 3ª Etapa e resultado Final	01/02/16	Site <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 3ª Etapa e do resultado final	02/02/16	PRPPG/UNEMAT
Prazo para que a comissão de seleção analise os recursos	03/02/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
Resultado final	04/02/16	Site: <a href="http://www.unemat.br/prppg">www.unemat.br/prppg</a>
Matrícula	11/02/16	PRPPG/UNEMAT
Início das atividades	15/02/16	Cidade Universitária

## 6. Procedimentos e Calendário

O processo seletivo do Doutorado constitui-se de três etapas, todas eliminatórias.

### Doutorado

#### 1ª. Etapa

Análise do projeto de pesquisa, cuja apreciação será submetida a pareceristas ad hoc do PPGS.

Os critérios de análise do projeto serão:





**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

1. Adequação do tema aos objetivos do programa - (1 ponto)
2. Originalidade e contribuições para o conhecimento sociológico - (2 pontos)
3. Objetivos claros e bem definidos - (2 pontos)
4. Consistência do quadro teórico - (2 pontos)
5. Compatibilidade entre metodologia e objetivos propostos - (1 ponto)
6. Viabilidade de execução do projeto dentro do limite de tempo estabelecido pelo programa - (1 ponto) e;
7. Pertinência da bibliografia utilizada - (1 ponto)

OBS: para os itens 1, 6 e 7 consultar: [www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br)

**2ª. Etapa:** - 09h00 às 12h00 - Exame de Proficiência em língua estrangeira. O candidato deverá realizar exame de proficiência em segunda língua estrangeira, diferente daquela avaliada em seu exame de admissão no mestrado ou comprovada por certificação internacional no ato da inscrição. O Exame de Proficiência em língua estrangeira poderá ser realizado nas seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol.

A prova de proficiência em língua estrangeira consiste de prova escrita de tradução para o português de um textos da área de Sociologia. Será permitido o uso de dicionário impresso. Pontuação - 0 (zero) a 10 (dez).

**3ª. Etapa** - Exame oral centrado no currículo, histórico e projeto do candidato.

A avaliação da defesa do projeto de pesquisa obedecerá os seguintes critérios:

1. Aderência do projeto com as linhas de pesquisa do programa ([www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br)), bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 2 (dois).
2. Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 3 (três).
3. Domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza e a objetividade na elaboração de respostas a questionamentos, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco).



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

**OBSERVAÇÕES:** 1) Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas da seleção; 2) As notas obtidas em cada fase estarão disponíveis ao candidato no final do processo de seleção; 3) A documentação dos candidatos não aprovados estará à disposição dos mesmos para retirada pessoal ou por procuração junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG/UNEMAT até 30/04/2015. Após essa data a documentação será destinada à reciclagem; 4) A realização da matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo 2015 está condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão.

**Docentes Credenciados para Orientar no Doutorado:**

- André Ricardo de Souza  
Doutor em Sociologia, USP, 2006.
- Anete Abramowicz  
Doutora em Educação, UNICAMP, 1996.
- Cibele Saliba Rizek  
Doutora em Sociologia, USP, 1994.
- Fabiana Luci de Oliveira  
Doutora em Ciências Sociais, UFSCar, 2006
- Gabriel de Santis Feltran  
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.
- Jacob Carlos Lima  
Doutor em Sociologia, USP, 1992.
- Jacqueline Sinhoretto  
Doutora em Sociologia, USP, 2007.
- Jorge Leite Júnior  
Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP, 2008.
- Maria Aparecida de Moraes Silva  
Doutora em Sociologia, Université de Paris I, 1980.
- Maria da Gloria Bonelli  
Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- Maria Inês Rauter Mancuso  
Doutora em Sociologia, USP, 1998.
- Oswaldo Mário Serra Truzzi  
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- Richard Miskolci Escudeiro  
Doutor em Sociologia, USP, 2001.
- Rodrigo Constante Martins



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

Doutor em Ciências Ambientais (área Sociologia), USP, 2004.

- Rosemeire Aparecida Scopinho

Doutora em Sociologia, UNESP, 2000.

- Tânia Pellegrini

Doutora em Letras, UNICAMP, 1993.

- Valter Roberto Silvério

Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1999.

São Carlos-SP, 24 de novembro de 2015.

**Prof. Dr. Valter Roberto Silvério**

Coordenador Acadêmico do Doutorado Interinstitucional em Sociologia  
Universidade Federal de São Carlos – USFSCar

**Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira**

Coordenador Operacional em Doutorado Interinstitucional em Sociologia  
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição para Exame de Seleção - 2015

Nome:	
Título do projeto	
Orientador provável	

Filiação:	Pai:					
	Mãe:					
Data de nascimento:		Naturalidade				
Estado Civil:		Sexo:	Masculino: <input type="checkbox"/>	Feminino: <input type="checkbox"/>		
RG	Órgão Expedidor	-	de	/	/	CPF:

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.					
Bairro:		Cidade/Estado:		CEP:	
Fones:	Resid.		Celular		E-mail

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Outros			

#### BOLSAS RECEBIDAS ANTERIORMENTE

Bolsa	Instituição	Agência	Período
Iniciação Científica			
Mestrado			
Doutorado			

#### OPÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA SOMENTE PARA O DOUTORADO:

Línguas:  Inglês  Espanhol  Francês

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Vínculo:  Docente efetivo da UNEMAT;  Técnico efetivo da UNEMAT;  Docente efetivo do IFMT  
 Servidor efetivo de órgãos ou secretarias de Estado de Mato Grosso.



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

Instituição/Órgão			
Cargo		Função	
Fone:		Cidade-UF	

Cáceres-MT, de de 201 .

Nome completo e Assinatura

### RELAÇÕES COM MEMBROS DO CORPO DOCENTE DO PPGS

O candidato deverá informar se há entre os membros do corpo docente do PPGS (1.4 deste edital) algum membro que:

- I – seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
- II – seja ascendente ou descendente de candidatos ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III – o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito;
- IV – o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível graduação, especialização Lato sensu ou mestrado;
- V – o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico, em nível doutorado ou supervisor de pós-doutorado;
- VI – o membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- VII – membro que tenha participado ou participe do mesmo projeto de pesquisa ou grupo de pesquisa que o candidato inscrito;
- VIII – membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito
- IX – membro que faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual candidato inscrito também seja diretor;
- X – membro que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- XI – outras situações de impedimento ou suspeição prevista em lei.

Há no corpo docente credenciado no PPGS/UFSCar algum membro que se enquadre em alguma das relações listadas anteriormente? Sim ( ) Não ( )

**Em caso afirmativo, por favor, indique o(s) nome(s) com o(s) respectivo(s) número(s) das relações estabelecidas no quadro a seguir.**

Nome do docente	Número do tipo de relação existente



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

<b>Em caso negativo, por favor, assine a declaração abaixo.</b>	
<b>DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DO PPGS</b>	
Declaro que NÃO tenho nenhuma relação de vínculo, conforme as situações descritas acima (de I a XI), com nenhum dos membros relacionados no item 3.3 do edital de seleção.	
DATA	ASSINATURA
____/____/____	_____